



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
Núcleo de Desenvolvimento Infantil
Curso de Especialização em Educação Infantil
Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 476
e-mail : especializacao.ufsc.ndi@gmail.com - Fone 3721-8921

Marlene Maria da Silva

**A ACESSIBILIDADE PARA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL
NUMA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Florianópolis
2012

Marlene Maria da Silva

**A ACESSIBILIDADE PARA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL
NUMA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Artigo submetido ao Curso de Especialização em
Educação Infantil para a obtenção do Grau de
Especialista em Educação Infantil.
Orientadora: Prof.^a Ligia Mara Santos

Florianópolis
2012

Marlene Maria da Silva

**A ACESSIBILIDADE PARA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL
NUMA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Este artigo foi julgado aprovado para a obtenção do Título de “Especialista em Educação Infantil” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Especialização em Educação Infantil.

Florianópolis, 19 de março de 2012.

Prof. Dra. Marilene Dandolini Raupp
Coordenadora Geral do CEEI

Banca Examinadora:

Prof.^a Ligia Mara dos Santos
Orientador

Prof.^a Vanessa de Almeida Maciel
Primeiro membro

Prof.^a Clarice Bianchezzi
Segundo membro

A ACESSIBILIDADE PARA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NUMA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL¹

Marlene Maria da Silva² –
marlenemds@gmail.com

RESUMO

A perspectiva da educação inclusiva vem tomando grande proporção no cenário da educação brasileira. O presente artigo analisa as condições de acessibilidade para a criança com deficiência visual numa instituição de Educação Infantil da Rede Municipal de Florianópolis no estado de Santa Catarina. O estudo foi realizado no segundo semestre de 2011, por meio de um Projeto de Observação Pedagógica (POP). Com base no processo histórico e na concepção e legislação atuais que contemplam a diversidade na deficiência visual, o texto aborda quais as condições de acesso e permanência de uma criança cega no cotidiano de uma escola de Educação Infantil. A pesquisa utiliza como material para análise os dados do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição, bem como os registros realizados durante a observação participante e as conversas com os diferentes profissionais da creche. A questão que permeia o estudo é sobre a acessibilidade para crianças cegas no contexto do ensino regular. Quais desafios enfrentados pela instituição de ensino para efetivar a inclusão de crianças com deficiência visual? O período da observação é atravessado por dúvidas, inconsistências e contradições; inserir a criança cega numa sala de aula não assegura sua aprendizagem e desenvolvimento. A perspectiva inclusiva somente será garantida com programas pedagógicos adequados, investimentos no espaço físico e sensibilização e formação continuada para professores e demais profissionais que atuam com as crianças. A deficiência visual requer especificidades na condução da prática pedagógica para efetivar um bom desempenho educacional, social e emocional da criança e, deixar para trás os ambientes segregados.

Palavras-chave: Educação Infantil. Deficiência Visual. Acessibilidade.

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a Especialização em Educação Infantil – Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Trabalho orientado pela professora Lígia Mara Santos.

² Graduada em Pedagogia. Aluna do Curso de Especialização em Educação Infantil – Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

INTRODUÇÃO

Abordar a temática “Acessibilidade para a criança com deficiência visual³ numa instituição de educação infantil” requer um olhar mais atento ao contexto da infância. Dessa maneira, busca-se refletir com muito cuidado a respeito das crianças e da educação destinada a elas.

A concepção de infância é construída histórica e socialmente; condicionada, portanto, pela sociedade. Com efeito, Rocha (1999, p. 39) afirma que a criança “[...] a partir do lugar social que ocupa, será objeto de intervenção dos adultos, seja no sentido de enquadramento social, adaptando-a ao mundo, seja projetando na infância uma nova sociedade, seja conciliando estes dois modos”.

Segundo Ariès (1981), ao longo dos séculos XVIII e XIX, expandiu-se o movimento acerca dos estudos sobre a criança, fator que deu subsídio para pensar a infância como categoria social e historicamente construída.

Com as crianças deficientes não é diferente, o olhar lançado para elas tem sido sempre carregado pelos valores sociais de diferentes épocas, principalmente para as crianças com deficiência visual. Foram muitos anos marcados pela exclusão da sociedade; a concepção que se tinha sobre elas era de pessoas doentes, privadas de potencialidades. Ao longo da história dos deficientes, constituíram-se estigmas acerca de como tais pessoas vivem, pois, em virtude das diferenças relacionadas à sua percepção visual, eram vistas como incapazes por uma sociedade preconceituosa.

A importância de pesquisar crianças com deficiência visual num espaço de educação infantil, como uma fase de grande importância no desenvolvimento delas, despertou o interesse por conhecer como é a educação destinada à elas. Se a Educação Infantil é importante para qualquer criança, para a criança cega é essencial. Nesse processo, serão fundamentais professores qualificados, que estimulem o desenvolvimento da criança, seja nas brincadeiras, no diálogo ou na exploração de objetos e espaços. Sendo assim, a participação da família na creche será parceria fundamental. Por outro lado, há necessidade da construção de um Projeto Político Pedagógico e de uma prática pedagógica que atenda às especificidades à cegueira e que esta seja abordada a partir da diferença cultural e política.

³ Pessoa cega ou baixa visão.

Propõe-se, dessa forma, analisar e refletir sobre as necessidades que crianças deficientes visuais demandam para estarem inclusas numa instituição de ensino regular de Educação Infantil.

Com o intuito de compreender o que uma criança deficiente visual necessita para estar efetivamente incluída na educação infantil e quais as condições de acessibilidade que lhe são oferecidas é o que justifica este artigo. O espaço para observar como acontece o processo de inclusão é uma instituição pública mantida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, localizada no Bairro do Saco Grande.

Nessa perspectiva, algumas indagações são pertinentes: O que a Creche oferece de condições de acesso e permanência para essas crianças? Quais desafios à referida instituição de ensino enfrenta para efetivar a inclusão de crianças com deficiência visual? Esses são pontos relevantes para uma avaliação sobre as reais condições de acessibilidade preconizadas nas Leis sobre Diversidade.

Este artigo apresenta basicamente três seções teóricas. A seção 1 aborda o conceito de infância, retratos históricos e legais da educação dos pequenos. Na seção 2, apresentam-se o processo de inclusão escolar e as políticas da educação inclusiva. A seção 3 caracteriza a criança deficiente visual e aponta as necessidades para garantia da acessibilidade. Por fim, as considerações finais que apresentam a análise do trabalho de acessibilidade desenvolvido na creche.

1 INFÂNCIA: CONCEITO, RETRATOS HISTÓRICOS E EDUCAÇÃO

O Dicionário Brasileiro Globo (1995) afirma que infância é “meninice; primeiro período da existência humana (do nascimento até puberdade); primeiro período de um povo, sociedade, instituição; as crianças”. Esse período começa no nascimento e vai até o início da adolescência; é um período no qual o ser humano desenvolve-se psicologicamente, envolvendo mudanças na sua personalidade, interferindo no seu comportamento.

A partir do século XVIII, as primeiras iniciativas voltadas à educação da criança tiveram um cunho assistencialista, sendo sustentadas por influências médico-higienista, jurídicas, políticas, pedagógicas e religiosas. Nesse mesmo período, surgiram instituições denominadas “Casa dos Expostos” ou “Casa da Roda” (depósito de crianças), um local para as crianças abandonadas, que atendiam somente a aspectos relacionados à alimentação, higiene e segurança física.

No início do século XX, as creches existiam para as mulheres poderem trabalhar nas indústrias; esta foi uma reivindicação da classe operária. Atrelado a esse fato, deu-se início ao atendimento da educação infantil no Brasil. Em 1920, a marca das instituições eram apenas filantrópicas e caracterizadas por seu difícil acesso proveniente do período colonial da história do Brasil.

Em 1930, essa configuração mudou, a educação significava possibilidade de ascensão social e era defendida como direito de todas as crianças. O Estado assumiu o papel de buscar financiamentos de órgãos privados, colaborando com a proteção da infância, passando a democratização do ensino. Dentro dessa concepção, a partir de 1940, surgiram diversos órgãos voltados à assistência infantil, como o Ministério da Saúde; Ministério da Justiça e Negócios Interiores; Previdência Social e Assistência Social; Ministério da Educação e também a iniciativa privada, o que revela uma acentuada fragmentação institucional.

Em 1950, prevalecia a tendência médico-higiênica do departamento nacional da Criança; já em 1960, o Departamento Nacional da Criança enfraqueceu, prevalecendo o caráter médico-assistencialista. A publicação da Lei nº 5.692, de 1971, faz referência à educação infantil, ministrada em estabelecimentos como escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes. Já em 1980 e 1990, iniciaram-se a organização de creches, jardins de infância e pré-escolas de maneira desordenada e emergencial. Nessa época, muitas creches comunitárias começam a receber apoio do governo e funcionar sem um planejamento efetivo, o atendimento nas creches expande-se nos períodos eleitorais.

A Constituição de 1988 define Educação Infantil como o nível educacional que é anterior o Ensino Fundamental (de 7 a 14 anos) e que se dá em creches, para crianças de 0 a 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 estabelece a Educação Infantil, como a primeira etapa da educação básica que compreende o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente. Dessa forma,

do ponto de vista pedagógico, este aspecto diz respeito à continuidade do processo nas faixas de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos, sob a mesma política, o mesmo setor, a mesma orientação técnica e pedagógica. Nesse sentido, vem se delineando a concepção de “estabelecimentos de Educação Infantil” para crianças de 0 a 6 anos, no mesmo espaço, com os necessários e adequados ambientes específicos para as diferentes faixas etárias. A intenção é evitar uma ruptura na trajetória educacional das crianças pequenas. A crescente tendência deste tipo de estabelecimento educacional nos sistemas municipais de ensino vem consolidando a concepção de Educação Infantil como etapa única indivisível. (KRAMER, 2009, p. 8).

Como salienta Ostetto (2000), a trajetória da educação infantil em Santa Catarina acompanha de alguma forma a construção histórica da educação infantil no Brasil. Inicialmente cumprindo com a função de atendimento as crianças chamadas “carentes”, assistindo-as enquanto suas mães trabalham fora do lar, mesclando-se com a preparação para a escola de primeiro grau e, por fim, a defesa do desenvolvimento da autonomia, da brincadeira e da linguagem.

Portanto, a Educação Infantil deve ser oferecida a qualquer criança, seja deficiente visual ou não, em complementação à ação da família, proporcionando um desenvolvimento pleno, promovendo a ampliação de suas experiências e conhecimentos.

Para entendermos um pouco sobre o processo de inclusão para crianças com deficiência visual, é viável conhecer algumas das Leis da Diversidade que permeiam as instituições de Educação Infantil.

2 O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A inclusão escolar dos alunos com necessidades educativas especiais veio substituir aquilo que era chamado de integração. Sendo assim, surge como um “novo desafio” para as instituições educativas, no que se refere aos seus conceitos, população por ela atingida e políticas, na busca de uma sociedade inclusiva. Segundo Lorenzetti (2001, p. 24),

essa sociedade inclusiva deve ser construída levando-se em consideração a infinidade de diferenças que as pessoas possuem umas em relação às outras, as quais se relacionam as capacidades diferenciadas e algumas vezes, apresentam-se como limitações acentuadas que podem comprometer o desempenho de algumas pessoas.

Mantoan (2003, p. 16) é uma das autoras que argumenta sobre a inclusão afirmando que,

quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem freqüentar as salas de aula do ensino regular.

O conceito de inclusão está vinculado à capacidade de entender e reconhecer o outro, de interagir com o outro, conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós, dar direitos iguais a todos independentemente de cor, religião, sexo, idade, raça, deficiência, proporcionar a todos condições de uma vida digna e justa. A sociedade tem dificuldade em aceitar aquilo que não é comportamento-padrão, originando o preconceito relativamente às diferenças.

De acordo com Karagiannis, Stainback e Stainback (1999, p. 21), “o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas”.

Sapon-Shevin (1999, p. 288) afirma que uma escola inclusiva precisa ter um currículo que contemple as diferenças, mas, também, as estratégias de ensino. A criação de uma escola inclusiva é “onde todos os alunos sintam-se reconhecidos, valorizados e respeitados envolve cuidar dos conteúdos ensinados e da maneira como o currículo é transmitido”.

Na questão escolar, realizar pedagogicamente a inclusão significa que todas as crianças (deficientes ou não) brinquem e aprendam de acordo com as suas condições em cooperação com os outros, oferecendo-se a elas adaptações necessárias para a sua aprendizagem. A escola é o lugar de diversidade. É importante perceber o contexto pedagógico, oferecer recursos específicos e diversificados para as crianças com necessidades educacionais especiais progredirem da melhor maneira possível. Para o deficiente visual, é fundamental o acesso ao Sistema Braille, professores habilitados num sistema educacional que se pretende inclusivo.

A inclusão de crianças nas instituições educativas seja em creches, seja escolas, seja no Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se em acordos e documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Declaração de Salamanca (1994), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Convenção de Guatemala (1999) – promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, e, ainda, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

A Constituição Federal de 1988, no art. 3, inciso IV, nos seus princípios fundamentais declara “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. No seu artigo 206, inciso I, estabelece que o ensino será ministrado em “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, no Título II – Dos Direitos Fundamentais, no art. 11, §1º salienta que “a criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado”. Segundo o que apontam os documentos, a criança além de frequentar a rede regular de ensino, também tem o direito do atendimento especializado.

A política de inclusão é impulsionada a partir da Declaração de Salamanca (1994) – documento sobre princípios de Educação Inclusiva, que preconiza a inclusão de todas as crianças em escolas regulares, independentemente de suas condições sociais, econômicas,

físicas, linguísticas, intelectuais e emocionais. Nesse sentido, todos, independentemente de suas limitações, têm direito à educação. A Declaração reconheceu que é preciso mudar as políticas e práticas educacionais sedimentadas, na qual os alunos são considerados homogêneos.

A LDBEN – Lei nº 9.394/96 afirma o dever do Estado em promover “o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (art. 4, inciso III). E prevê a existência de serviços de apoio especializado na escola regular (parágrafo 1º), abrindo a possibilidade ao atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, quando não for possível a integração na classe comum. A LDBEN/96 impulsionou o desenvolvimento da educação e o compromisso com uma educação de qualidade, que deve ter início na educação infantil, incluindo um capítulo específico que orienta as necessidades educacionais especiais dos alunos.

A Convenção de Guatemala (1999), no Decreto nº 3.956/2001, promulgada no Brasil, propõe a eliminação de qualquer forma de discriminação contra as “pessoas portadoras de deficiência⁴”, impossibilitando a desigualdade perante aqueles que são deficientes.

Em 2008, foi publicada a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, que visa constituir políticas públicas que promovam uma educação de qualidade para todos os alunos.

É interessante ressaltar que os sistemas de ensino têm o desafio de organizar projetos pedagógicos que promovam a inclusão de todas as crianças. Assim sendo, a educação e os cuidados na infância são fatores fundamentais no desenvolvimento delas. Com efeito, o documento cita:

O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (BRASIL, 2008, p. 16).

É certo que o processo pedagógico é gradual, pois visa atender às necessidades de cada indivíduo. Nesse contexto, a estrutura escolar deve ser organizada para que a inclusão ocorra sem que as desigualdades sejam reforçadas.

⁴ Conceito utilizado na época.

Dando continuidade, a interação social é uma das estratégias do professor para a promoção de aprendizagens. Este, por sua vez, deve propiciar situações de conversas, brincadeiras, atividades dirigidas que garantam a troca de ideias entre as crianças, de forma que estas possam expressar-se, demonstrando sua forma de agir e pensar, em um ambiente acolhedor no qual a inclusão possa favorecer o processo de interação da criança deficiente visual com seus pares. Esse mesmo documento (BRASIL, 2008, p. 9) estabelece com base na Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CNE/CP nº 1/2002, que

as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Rede Regular de Ensino de Florianópolis tem um serviço de Educação Especial que atende às necessidades dos alunos com deficiência. Sendo complemento do ensino regular, a educação especial de Florianópolis oferece apoio, instrumentos de acessibilidade, professores e auxiliares de ensino a fim de ampliar o acesso ao conhecimento.

Toda a educação especial desse município é regulamentada por documentos oficiais, como a Constituição (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e a Convenção de Guatemala (1999). Com isso, garante-se o ensino regular e o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência. Segundo Machado (2006, p. 54), no município de Florianópolis, a educação especial é ministrada

[...] em Salas Multimeios, Centro de Apoio Pedagógico de Atendimento à Deficiência Visual - CAP, por convênios com instituições especializadas e escolas especiais, por meio de parcerias, projetos de acessibilidade, aquisição de materiais e equipamentos especializados, contratação de intérpretes e instrutores da Língua Brasileira de Sinais e auxiliares de turma.

Além da sala multimeios para a criança deficiente visual, ela também poderá ser atendida numa instituição especializada, a Associação Catarinense para a Integração do Cego (ACIC). Essa associação tem como missão a inclusão do deficiente visual na sociedade. A ACIC além de oferecer reabilitação, também oferece alojamento a quem precisa do serviço de habilitação e reabilitação.

Todavia, o contexto escolar deve redimensionar seus olhares, garantindo o direito à escolarização, ao acesso e à permanência a todos, respeitando a individualidade de cada um, contribuindo, assim, para a formação de sujeitos participativos.

O processo de inclusão deve contribuir para uma educação de qualidade, formação de professores e preparação pedagógica, de forma que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

A questão fundamental que se coloca em discussão é que diante de tantas políticas públicas que asseguram ao deficiente sua inclusão na rede regular de ensino e nos serviços de apoio especializado, quais são as reais condições de acessibilidade para os deficientes visuais nessas instituições educativas?

3 A CRIANÇA DEFICIENTE VISUAL: QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A deficiência visual pode ser congênita ou adquirida. Essa deficiência pode acontecer em tenra idade ou na idade mais avançada. Suas causas podem ser diversas: infecções maternas, causas genéticas, hereditárias, desconhecidas (pré-natais); problemas de oxigenação excessiva (perinatais) e infecções, ferimentos, tumores (pós-natais). A idade em que se manifesta o distúrbio, o tipo de manifestação, a etiologia e o tipo e grau de visão residual interferem na deficiência visual. O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no seu art. 4, inciso III, define a deficiência visual como

cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Quando uma criança nasce, é importante observar como é dado o diagnóstico aos pais. Muitas vezes, a equipe médica tranquiliza a família; outros não têm sensibilidade para tratar o assunto e, dependendo da forma como a família recebe a notícia, uma série de sentimentos pode acontecer, ansiedade, fracasso, tristeza, vergonha, abandono, provocando uma desestruturação familiar.

A aceitação da família é primordial nesse processo, precisando estabelecer uma relação afetiva, pois a não aceitação da condição da criança, seja em qualquer período, implica a sua personalidade com reações negativas. A pergunta que muitas famílias fazem é: – *meu filho nasceu cego, e agora o que faço, minha vida parou?* Não, agora começa uma nova etapa, um novo jeito de viver e ver a vida, adaptações e mudanças deverão ser feitas. A partir desse momento, a inclusão começa no ambiente familiar, tudo deverá ser repensando.

Para uma pessoa que nasce com a deficiência, desde cedo aprende como viver dia a dia, mas, para aquele que fica repentinamente, tem que “nascer de novo”, reorganizar sua vida. A reação e a superação dependem de cada deficiente, uns se sentem “coitadinhos” e tornam-se dependentes das pessoas que enxergam. Em contrapartida, outros adquirem autonomia e buscam recursos para se incluir na sociedade.

Levando em conta a creche, os educadores também têm de rever conceitos; somos responsáveis pelo desenvolvimento dessas crianças, contribuimos muito para seu processo de ensino-aprendizagem. Nas instituições educativas, não devemos apenas incluí-los fisicamente, mas buscar conhecimentos, pesquisar, ampliar o repertório cultural, contribuindo para o desenvolvimento dessa criança deficiente.

A comunicação que se estabelece na família, na escola e na sociedade, não havendo rejeição para com o deficiente visual, faz com que as portas se abram, resultando em um melhor convívio para todos.

Para o processo de inclusão da criança deficiente visual numa instituição de educação infantil, é necessário condições de acesso e permanência, pois é nesse espaço que ela passa grande parte do dia. Dessa forma, o que é acessibilidade? Segundo a Lei Federal nº 10.098/2000, no seu art. 2, inciso I, o termo acessibilidade é a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Essa mesma Lei, no seu art. 2, inciso II, afirma que barreira é “qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas [...]”.

As barreiras são classificadas em arquitetônicas, urbanísticas e na edificação, aquelas existentes em vias públicas, em espaços de uso público, no interior de edifícios públicos e privados; já as barreiras arquitetônicas nos transportes são as que acontecem nos meios de transportes, e barreiras nas comunicações são aquelas que impossibilitam a expressão ou recebimento de mensagens dos meios de comunicação.

A acessibilidade para o deficiente visual nos espaços públicos, referindo-se às unidades educativas, requer acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo e acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização. Caso contrário, pode dificultar não só o acesso, como levar a situação de exclusão. Para um ambiente escolar inclusivo, o acesso

físico e a participação nas diversas atividades escolares são fundamentais para promover o aprendizado desse deficiente.

O art. 11, da Lei nº 10.098/2000, determina que “a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Sendo assim, para que o deficiente visual possa se locomover é preciso edificações, os banheiros devem ser adaptados, o mobiliário deverá estar disposto de forma que não dificulte a circulação, é necessário rampa com inclinação apropriada, piso tátil e de alerta no início e fim da rampa permitindo que ele se desloque com segurança.

Da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, a Lei nº 10.098/2000, no art. 17, estabelece que

o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

No que se refere à comunicação, é preciso disponibilizar informações em Braille, pois este é o sistema de comunicação com o qual o deficiente visual deve ter contato desde pequeno. Essas são algumas das necessidades quanto aos recursos pedagógicos e de acessibilidade em relação às características físicas dos ambientes escolares.

Para um processo de inclusão, também são relevantes as ajudas técnicas ou a tecnologia assistiva, definida no texto de Bersche e Tonolli (2006, p. 1), como

um termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e conseqüentemente promover Vida Independente e Inclusão.

Com base nesse texto, os *recursos* podem ser uma bengala, um sistema computadorizado, brinquedos e roupas adaptadas, visando à acessibilidade. Os *serviços* são aqueles prestados ao deficiente de forma profissional, selecionando, obtendo ou usando um instrumento de tecnologia assistiva para que as pessoas cegas tenham uma vida independente.

Sobre a educação especial na Rede Municipal de Florianópolis, para garantir o acesso e a permanência do deficiente à educação, existem as Salas Multimeios, que oferecem o Atendimento Educacional Especializado. Um dos profissionais que trabalham na creche é o

auxiliar de ensino de educação especial, este tem como função estimular a autonomia e a independência dos alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), isso está pautado no “Documento Orientador da Educação Especial na Rede Municipal de Florianópolis” de 2010.

Um dos serviços oferecidos pelas Salas Multimeios é o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP/Florianópolis). Esse centro confecciona materiais pedagógicos, como os livros digitais e didáticos, materiais táteis, textos, brinquedos, jogos, entre outros, de acordo com a especificidade dos alunos. O CAP tem por objetivo “[...] produzir, para os alunos cegos e os de baixa visão, o material didático utilizado nas escolas regulares, da educação infantil ao ensino médio, prioritariamente das redes públicas de ensino do município de Florianópolis.” (FLORIANÓPOLIS, 2010, p. 1).

O momento da observação participante permitiu analisar as condições de acesso e permanência da criança cega numa instituição de educação infantil e os impasses que a creche enfrenta para efetivar a inclusão de crianças com deficiência visual.

Ensinar crianças com necessidades educativas especiais é um desafio para a educação brasileira. Atualmente, é uma prática as instituições do ensino regular receberem crianças com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento (TGD). Partindo desse pressuposto, a Creche na qual foi desenvolvido o Projeto de Observação Pedagógica também está submetida à legislação que preconiza os pressupostos de uma educação com princípios inclusivos.

Durante o período de observação, pudemos constatar que a instituição educativa está preparada para receber crianças com deficiência visual e garantir o direito de acesso e permanência delas.

Observamos que a Creche conta com uma professora auxiliar de ensino de educação especial para atender às necessidades educativas dessa criança junto ao seu grupo.

Além disso, os professores da sala e a equipe pedagógica estabelecem uma parceria com professores da sala multimeios que disponibilizam apoio pedagógico para creche de uma a duas vezes por semana. O principal objetivo é promover meios para que a criança cega se desenvolva num espaço aberto a inclusão.

Com relação às edificações, a calçada em frente da creche e os corredores da instituição possuem piso tátil e alerta, rampa com inclinação apropriada, corrimão, facilitando assim a locomoção da criança com o máximo de autonomia. O mobiliário está organizado de forma a facilitar a circulação. Há contraste de cor entre piso, parede e portas, orientando as pessoas com baixa visão. O banheiro possui ligação direta com as salas, os vasos sanitários e a pia são acessíveis à criança pequena.

As salas possuem iluminação e ventilação, são amplas, tornando possível a movimentação de todas as crianças. O espaço da sala é organizado em diferentes ambientes, possibilitando a realização de diversas atividades e brincadeiras. As janelas são baixas e permitem a visualização do exterior.

No que se refere aos recursos didáticos, encontramos na sala material com o Sistema Braille, materiais de diferentes texturas e materiais sonoros. O estímulo sonoro é fundamental para que a criança cega possa sensibilizar a sua audição para captar e compreender situações distantes.

No momento da contação de história, os professores proporcionam à criança materiais que a aproximam da história, garantindo assim sua compreensão e participação junto com as demais crianças.

No refeitório, as mesas são comunitárias, permitindo que haja uma interação com outros grupos de crianças. A instituição possui dois parques, um para os maiores e o outro para os menores; sendo assim, as crianças brincam livremente, tem vegetação diversificada e brinquedos que estimulam os sentidos da criança com deficiência visual.

Duas vezes por semana, a criança também frequenta a Associação Catarinense para a Integração do Cego (ACIC), onde se realiza o atendimento especializado.

Considerações finais

Os sistemas de ensino devem promover a inclusão, buscando estratégias de ensino que favoreçam a interação e aprendizagem das crianças. A necessidade de capacitação do professor para a prática inclusiva voltada para a aceitação das diferenças é premente.

Concebendo a escola como o lugar onde ocorrem a apropriação e a sistematização do conhecimento e onde a aprendizagem deve estar sempre presente, o ponto-chave é dar as condições de acessibilidade para a criança deficiente visual. Quando motivadas, as crianças sentem-se acolhidas, envolvem-se nas brincadeiras, sentem-se estimuladas e querem participar.

A parceria com a família faz com que as possibilidades de sucesso sejam maiores, a relação creche *versus* família é um dos objetivos do projeto político pedagógico da creche.

Todavia, sabemos que a mudança é lenta e ainda desigual, pois nem todos têm as mesmas oportunidades. Para que a inclusão ocorra efetivamente, é necessário que a equipe pedagógica, professores e sala multimeios façam um trabalho que possibilite à criança com deficiência visual segurança e autonomia, espaços e mobiliários adequados, edificações

acessíveis. Um espaço harmonioso no qual ela possa se expressar. Os professores no ensino regular devem adaptar as estratégias e os recursos para a criança deficiente visual. Com efeito, o professor contribui para tornar efetiva a participação dessa criança em todos os momentos.

Portanto, para garantir a inclusão da criança com deficiência visual numa instituição de educação infantil, é necessário que nesse espaço suas necessidades educativas sejam atendidas. E as condições de acessibilidade contemplem o que está escrito na legislação.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BERSCHÉ, Rita; TONOLLI, José Carlos. **Introdução ao Conceito de Tecnologia Assistiva e Modelos de Abordagem da Deficiência**. Porto Alegre, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf205a214.htm>. Acesso em: 23 out. 2011.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2011.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069/90, 13 de Julho de 1990.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 5.692, de 11 de Agosto de 1971. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1971/5692.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, 20 de Dezembro de 1996.

KRAMER, Sonia (consultora). **Subsídios para Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - Diretrizes Curriculares Nacionais Específicas para a Educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 19 nov. 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 3.956, de 08 de outubro de 2001**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm>. Acesso em: 15 nov. 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 30 nov. 2011.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

FERNANDES, Francisco; Celso Pedro Luft, F. Marques Guimarães. **Dicionário Brasileiro Globo**. 39 ed. São Paulo: Globo, 1995.

FLORIANÓPOLIS, Prefeitura Municipal. **Projeto Político Pedagógico da Creche Vila Cachoeira**. Florianópolis: 2011. 22p. (mimeo)

_____. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. **Documento Orientador da Educação Especial na Rede Municipal de Florianópolis**. In: Educação Continuada, Gerência de Educação Inclusiva. Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/04_02_2010_17.44.19.3f30068a0d94e56ab4a18a5a8bb57f68.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2011.

KARAGIANNIS, A., STAINBACK, W. e STAINBACK, S. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

LORENZETTI, Maria Lúcia. **A inclusão do aluno surdo no Ensino Regular: A voz das professoras**. Florianópolis, 2001. 92f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

MACHADO, Rosângela. O Atendimento Educacional Especializado na Rede Regular de Ensino de Florianópolis/SC. (In): ROTH, Berenice Weissheimer (org). **Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. 191p.

MANTOAN, Maria Tereza Eglêr. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer**. São Paulo: Ed. Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Educação infantil em Florianópolis: retratos históricos da rede municipal (1976-1996)**. Florianópolis: Cidade Futura, 2000. 160p.

ROCHA, Eloisa A. C. **A pesquisa em educação infantil no Brasil: trajetória recente e perspectivas de consolidação de uma pedagogia**. Florianópolis: UFSC, Centro de Ciências da Educação, Núcleo de pesquisas, 1999. 290p.

SAPON-SHEVIN, Mara. Celebrando a Diversidade, Criando a Comunidade: O Currículo que Honra as Diferenças, Baseando-se Nelas. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

